

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2007
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita a Senhora Ministra do Meio Ambiente, informações sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos no Rio Unini (AM).

Senhor Presidente;

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente, o seguinte pedido de informação:

Um grupo de empreendedores nos relatou as dificuldades encontradas para a instalação de empreendimentos de Pesca Esportiva no rio Unini, município de Barcelos no estado do Amazonas.

Segundo os empreendedores as dificuldades são decorrentes da falta de marco regulatório, uma vez que a Instrução Normativa Conjunta IBAMA/IPAAM, Nº. 02, de 27 de setembro de 2004, cessou seus efeitos após a criação da RESEX do rio Unini.

Os empreendedores ressaltaram a necessidade de dar ordenamento legal ao manejo dos ambientes aquáticos do rio Unini, tendo em vista conflitos existentes entre ribeirinhos, pescadores comerciais e operadores de turismo de pesca, também informaram que o ordenamento, fiscalização, vigilância e monitoramento do rio Unini, hoje vem sendo exercido apenas, pela Associação de Moradores do rio Unini, que por meio de seu presidente João Queimado, vem tomando decisões discricionárias sob a instalação de novos empreendimentos na região, sem prévia consulta as instituições legalmente habilitadas para tal fim.

Relataram ainda que apesar da Instrução Normativa prever a parceria interinstitucional entre o IBAMA, o IPAAM, a Prefeitura Municipal de Barcelos e a Polícia Militar do Amazonas, no exercício de ações de controle e monitoramento, o mesmo não vem se verificando a contento.

Diante dos fatos expostos solicitamos as seguintes informações:



91DB081709

1. Relação dos empreendimentos licenciados no rio Unini, destacando tipo de licença ambiental, atividade, prazo de validade, outras informações que julgar procedentes;
2. Se o órgão ambiental está procedendo ao licenciamento de novos empreendimentos;
3. Se permanece a parceria institucional entre o IBAMA, o IPAAM, a Prefeitura Municipal de Barcelos e a Polícia Militar do Amazonas para gestão dos recursos aquáticos do rio Unini;
4. Caso a resposta número 3 for positiva, remeter cópia do Acordo/Portaria/Instrução Normativa ou documento similar;
5. Se a RESEX, recém criada possui Plano de Gestão;
6. Caso a resposta número 5 for negativa, quais as medidas que o órgão ambiental pretende adotar para a gestão, monitoramento e fiscalização da RESEX do rio Unini.
7. Se há estudos sobre a sustentabilidade de conservação das espécies da ictiofauna em relação ao esforço de pesca (comercial, desportiva, artesanal).

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2007

**Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**



91DB081709